

RESOLUÇÃO DPG Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa supervisora do Departamento Financeiro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, XII, 48, parágrafo único, 49, II, e 251, V, b, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 21.665.300-9

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro, atribuindo-lhe a função gratificada prevista no art. 251, V, b da LCE 136/2011.

Art. 2º. Revogar a Resolução DPG nº 033, de 02 de fevereiro de **2023**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico nº 494, Ano 03, de 5 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao033sup.DFicorrigida.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 16/02/2024 14:53.

Inserido ao protocolo **21.665.300-9** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 16/02/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16640d8eab4d1b4f76cd68d102a8f38.